



## INFORMAÇÃO N.º 1 - 2019/2020

### DESTAQUES

#### INSCRIÇÕES PARA A ÉPOCA 2019/2020

As inscrições para a temporada 2019/2020 decorrerão entre os dias 02 e 11 de Setembro de 2019.

Toda a documentação referente às inscrições dos clubes e atletas deverá também ser entregue na sede da AMB até ao dia 11 de Setembro às 18 horas.

Os pagamentos referentes a estas inscrições deverão ser efetuados no momento da inscrição ou por transferência bancária até a data de encerramento das inscrições.

**ATENÇÃO:** As inscrições apenas se encontram efetuadas após o cumprimento de todos os requisitos acima mencionados.

Na informação que se segue, são explicados detalhadamente os procedimentos a ter na inscrição de novas equipas, assim como na renovação da inscrição de equipas, renovação de vínculos de atletas e transferências de jogadores para outros clubes.

Pedimos a leitura atenta deste documento para que todo o processo de inscrição de novas equipas e jogadores decorra com a fluidez desejada.

As inscrições deverão ser efetuadas nos primeiros dias a fim de haver tempo para se retificar situações menos corretas dentro do prazo estipulado, dado que tudo deverá estar legal antes dos sorteios do dia 13 de Setembro de 2019.



### PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE NOVO CLUBE:

- a) Fotocópia dos estatutos do clube;
- b) Fotocópia do número de contribuinte;
- c) Fotocópia do JORAM onde foi publicado o registo do clube;
- d) Fotocópia da ata de tomada de posse dos corpos sociais;
- e) Ofício do clube a solicitar a filiação na Associação Madeirense de Bilhar.

### INSCRIÇÃO DE ATLETAS:

- A) Renovação de inscrição de atletas:
  - Licença Desportiva - Inscrição/Renovação (documento existente no site da AMB);
  - Prova de exame médico atualizado.
  
- B) Inscrição de novos atletas ou transferência de outro clube:
  - Licença Desportiva - Inscrição/Renovação (documento existente no site da AMB);
  - Prova de exame médico atualizado;
  - Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + Número de Contribuinte;
  - 1 Fotografia de cada atleta (Atualizada).

### **Observações:**

- 1 - A Licença desportiva deverá estar completamente preenchida, carimbada e **assinada pelo atleta e por dois dirigentes do clube;**
  
- 2 - Todos os atletas deverão **escrever de forma legível no verso da folha o endereço de correio eletrónico e o NIB;**
  
- 3 - Todos os dados dos exames médicos deverão ser feitos em ficha apropriada, criada pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P, com o título de "Exame Médico Desportivo";
  
- 4 - No ato de entrega da inscrição e para além dos documentos atrás referenciados, **os dirigentes dos clubes devem ter em atenção a obrigatoriedade da entrega do Boletim de Filiação na AMB e do Boletim de Filiação na FPB;**

As taxas de inscrição serão divulgadas assim que a Federação Portuguesa de Bilhar as publique.



## Composição das Equipas (Pool, Pool Português e Snooker)

Para que as equipas se organizem convenientemente relativamente à próxima época, nomeadamente no referente à composição das suas equipas, vimos deste modo relembrar as normas federativas no que concerne ao número máximo de atletas que podem compôr cada equipa:

- 1 – Pool Masculino – 8 jogadores (máximo)**
- 2 – Pool Português – 8 jogadores (máximo)**
- 3 – Snooker – 4 Jogadores (máximo)**
- 4 – Pool Feminino – 4 Jogadores (máximo)**

A lista com os atletas que irão compor as equipas para a 1ª volta deverá ser enviada por e-mail até ao dia limite do encerramento das inscrições – **11/09/2019 às 19 horas.** ([associacao.madeirense.bilhar@gmail.com](mailto:associacao.madeirense.bilhar@gmail.com))

As alterações de atletas para as equipas na 2ª volta deverá ser entregue em data que será posteriormente indicada por esta Associação.

## LOCAIS DE JOGO

No ato da inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado.

Esse local será inspecionado pela AMB a fim de verificar se possui as condições necessárias para a competição.

- a) Caso um Clube não disponha de local de jogo próprio, deverá juntar uma autorização, por escrito, do proprietário do local onde serão feitos os jogos.**
- b) Caso algum clube pretenda, durante a época desportiva, alterar o local de jogo, deverá atempadamente, solicitar à AMB a respetiva alteração.**

**ATENÇÃO:** Os locais de jogo que apenas possuem 2 bilhares, não poderão aceitar mais do que duas equipas de cada Divisão, evitando-se assim os problemas que têm atingido todas as equipas para cumprimento dos calendários.



## COMPETIÇÕES DE EQUIPAS

### SUPERTAÇAS

#### Variante: POOL PORTUGUÊS

#### Local de Jogo: - C.T.T.

**Jogo: Gastromadeira "A" VS A.B.M.S. "B"**

Data e Hora: - 19/09/2019, às 21:00 Horas

#### Variante: POOL

#### Local de Jogo: - A. B. M. S.

**Jogo: Gastromadeira "A" VS E.E.M "A"**

Data e Hora: - 17/09/2019, às 21:00 Horas

#### Variante: SNOOKER

#### Local de Jogo: - A.B.M.S.

**Jogo: ABMS "A" VS ABMS "B"**

Data e Hora: - 16/09/2019, às 21:00 Horas



## SORTEIOS

Associação Madeirense de Bilhar informa a todos os interessados que o sorteio de início de época será realizado no dia **13 de Setembro, às 18 horas**, na sede da Associação Cultural e Desportiva de São Martinho, na Rua dos Estados Unidos da América, 128, 9000-090 Funchal.

## FALTA DE COMPARÊNCIA

A Associação Madeirense de Bilhar informa que as penalizações por faltas de comparência são as seguintes:

### Atenção:

1. **Provas por Equipas – 50€** (cinquenta euros) e penalização em pontos na classificação geral
2. **Nas provas Individuais – 10€** (dez euros) e penalização na pontuação do Ranking
3. As Faltas de comparência nas últimas duas jornadas têm penalizações adicionais previstas nos Regulamentos Federativos, seguidos por esta AMB.
4. **As multas terão de ser pagas antes do jogo seguinte.**

## Férias dos Serviços Administrativos da AMB

A AMB informa que os seus serviços administrativos encerrarão para férias do pessoal no dia 01 de Agosto, reabrindo no dia 02 de Setembro.

Associação Madeirense de Bilhar, 30 de Julho de 2019

O Presidente,

Miguel Nuno Freitas Marques da Silva